MB Matic Renda Fixa Longo Prazo Classe de Investimento - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 04.570.232/0001-36
(Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(Gestora: Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários)

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora da MB Matic Renda Fixa Longo Prazo Classe de Investimento - Responsabilidade Limitada

Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da MB Matic Renda Fixa Longo Prazo Classe de Investimento - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 72,34% seu patrimônio líquido representado por títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez mensurados ao valor justo, para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelo custodiante; – Recalculamos a valorização dos títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; – Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe auditada no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez; e – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar os saldos dos títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

Os valores correspondentes aos períodos de 13 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem modificação de opinião, em 31 de março de 2025 e 9 de dezembro de 2024, respectivamente.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

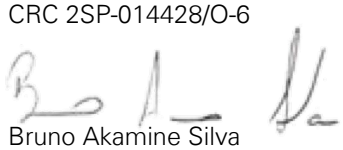
– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2025

Nome da Classe:	**MB Matic Renda Fixa Longo Prazo Classe de Investimento - Responsabilidade Limitada**	**CNPJ:**	**04.570.232/0001-36**
Administradora:	**BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**	**CNPJ:**	**00.066.670/0001-00**
Gestora:	**Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários**	**CNPJ:**	**17.364.795/0001-10**

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R$ mil	Mercado / Realização R$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			**1**	**0,02**
Banco conta movimento			1	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		**1.196**	**1.196**	**28,48**
Letras do Tesouro Nacional	1.759	1.196	1.196	28,48
Títulos públicos		**1.836**	**1.842**	**43,86**
Letras Financeiras do Tesouro	102	1.836	1.842	43,86
Certificado de Deposito Bancário		**1.172**	**1.172**	**27,90**
BR Partners Banco de Investimento S.A.	450	459	459	10,93
Banco BMG S.A.	4.000	408	408	9,71
Banco Industrial do Brasil S.A.	300	305	305	7,26
Total do ativo			**4.211**	**100,26**
Valores a pagar			**11**	**0,26**
Auditoria e Custódia			9	0,21
Taxa de Administração			2	0,05
Patrimônio líquido			**4.200**	**100,00**
Total do passivo e Patrimônio líquido			**4.211**	**100,26**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025, períodos de 13 de julho (data de transferência da administração do Fundo 31 de dezembro de 2024, e de 1º de janeiro a 12 de julho de 2024

Nome do Fundo: MB Matic Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 04.570.232/0001-36**

Administrador: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Gestora: Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários **CNPJ: 17.364.795/0001-10**

Valores em R$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2025	Período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2024	Período de 1º de janeiro a 12 de julho de 2024
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos			
Representado por 20.372,330 cotas a R$ 209,737091 cada	4.273		
Representado por 22.023,932 cotas a R$ 200,973028 cada		4.426	
Representado por 20.010,596 cotas a R$ 169,611109 cada			3.394
Cotas emitidas no exercício/períodos			
1.135,819 cotas	258		
714,243 cotas		147	
6.584,716 cotas			1.142
Cotas resgatadas no exercício/períodos			
5.202,270 cotas	(773)		
2.365,845 cotas		(390)	
4.571,380 cotas			(656)
Variação no resgate de cotas no exercício/períodos	(407)	(95)	(163)
Patrimônio líquido antes do resultado	3.351	4.088	3.717
Resultado do exercício/períodos			
Renda fixa e outros ativos financeiros	571	215	234
Apropriação de rendimentos	565	377	67
Valorização/desvalorização a preço de mercado	6	(162)	167
Demais receitas	355	-	504
Receitas diversas	355	-	504
Demais despesas	(77)	(30)	(29)
Auditoria e custódia	(48)	(17)	(16)
Publicações e correspondências	(1)	-	-
Remuneração da administração	(24)	(12)	(11)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(1)	(2)
Total do resultado do exercício/períodos	849	185	709
Patrimônio líquido no final do exercício/períodos			
Representado por 16.305,879 cotas a R$ 257,594913 cada	4.200		
Representado por 20.372,330 cotas a R$ 209,737091 cada		4.273	
Representado por 22.023,932 cotas a R$ 200,973028 cada			4.426

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MB Matic Renda Fixa Longo Prazo Classe de Investimento - Responsabilidade Limitada

Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestora: Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 13 de julho de 2024 (data da transferência de administração) a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O MB Matic Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro - Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas atividades em 2 de agosto de 2001, e foi constituído por deliberação conjunta de uma administradora fiduciária e uma gestora de recursos, assim definidos como prestadores de serviços essenciais, que contam com classe aberta e, com prazo indeterminado de duração.

A estrutura do Fundo conta com uma única classe de investimento.

A MB Matic Renda Fixa Longo Prazo Classe de Investimento - Responsabilidade Limitada ("Classe") foi adaptada para Classe em 13 de julho de 2024, sob a forma de classe aberta, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores em geral, e tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de classes de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem. De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros prefixadas, índices de preço e crédito. A Classe pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista e posicionamento, limitado a uma vez seu patrimônio líquido. As classes investidas podem adotar estratégias com instrumentos financeiros derivativos, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, desta forma, a Classe, indiretamente, está exposta a tais estratégias quando adotadas pelas classes investidas.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários, em conjunto, denominadas Prestadores de Serviços Essenciais.

A Classe está sujeita às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e

avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A demonstração da evolução do patrimônio líquido relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está sendo apresentada de forma segregada nos períodos de 13 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024 em razão da transferência de administração do Fundo, conforme mencionado na nota explicativa nº 21.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que a Classe seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores

qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento da Classe, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; e

- que as Classes de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	1.836	1.842	6	Após 1 ano
Certificado de Deposito Bancário:				
BR Partners Banco de Investimento S.A.	459	459	-	Até 1 ano
Banco Industrial do Brasil S.A.	305	305	-	Até 1 ano
Banco BMG S.A.	408	408	-	Até 1 ano
	1.172	1.172	-	
Total dos títulos para negociação:	3.008	3.014	6	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Títulos privados

- **Certificados de Depósito Bancário**
A metodologia de marcação a mercado para Certificados de Depósito Bancário adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Renda Fixa
Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R$ 6 (R$ (162) período de 13 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e R$ 167 no período de 1º de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024), para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”.

6 Instrumentos financeiros derivativos
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 13 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Receitas diversas
Em 09 de outubro de 2025, foi proferida decisão 0831167-81.2009.8.26.0100 autorizando a realização do 10º rateio da Massa Falida do Banco Santos, nos termos da proposta apresentada pela Administração Judicial. Em cumprimento às determinações judiciais anteriores, a Administração Judicial elaborou e apresentou lista atualizada dos credores habilitados ao recebimento, estruturando o pagamento de forma proporcional aos créditos reconhecidos, sendo a Classe um destes credores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe registrou o recebimento de R$ 355 (não houve no período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2024 e R$ 504 no período de 1º de janeiro a 12 de julho de 2025), apresentado na rubrica “Receitas diversas” na Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido.

8 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe.

Crédito
É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira da Classe. Neste caso, o efeito na Classe é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Liquidez
A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos, podendo estar sujeita a utilização de Mecanismos de Gerenciamento de Liquidez previstos na regulação aplicável.

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

(b) Controles relacionados aos riscos
De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais da Classe por meio do VaR (Value at Risk);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas da Classe em cenários de *stress*;

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL :	R$ 4.200
VALUE AT RISK - VAR* :	R$ 1
VAR / PL :	0,01%

***Metodologia VaR :**

VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0.94.

Determinações no Oficio Circular n° 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

9 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas da Classe, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Devem ser observadas as seguintes regras de movimentação na Classe:

Descrição	Valores (em reais)
Valor Mínimo de Aplicação Inicial	R$ 1.000,00
Valor Mínimo de Aplicações Adicionais	R$ 1.000,00
Valor Mínimo de Resgate, observado o Saldo Mínimo de Permanência	R$ 0,01

Saldo Mínimo de Permanência	R$ 0,01

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas da Classe têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas da Classe, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no primeiro dia subsequente.

10 Remuneração da administradora

Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas ("Administração"), gestão da carteira, a distribuição de cotas, a Classe paga sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de "Taxa de Administração Global" o percentual anual fixo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$2.000,00 (dois mil reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano. A remuneração de prestadores de serviço, contendo as taxas segregadas está disponível para consulta dos cotistas no site do gestor.

As taxas mencionadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que é paga até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

A Taxa de Administração pode variar até o valor da Taxa Máxima de administração, que compreendem também as taxas cobradas por classes investidas pela Classe em relação às quais a regulamentação em vigor exige consolidação, conforme abaixo indicada:

I. Taxa Máxima de Administração: 0,60%% (sessenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do fundo investidor.

É devida diretamente pela Classe a taxa máxima de custódia correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$2.000,00 (dois mil reais, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano, calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, a ser paga todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração ("Taxa Máxima de Custódia").

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 24 (R$ 12 períodos de 13 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e R$ 11 no período de 1º de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024), registrada na conta "Remuneração da administração".

A Classe não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Os títulos privados estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário da Classe	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
1 / 2025	LTN	37,44%	21,97%	99,76%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2025	NTN	62,56%	20,98%	99,75%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2025	LTN	45,19%	19,15%	99,77%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2025	NTN	54,81%	19,00%	99,77%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2025	LFT	5,25%	18,56%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2025	LTN	47,36%	18,62%	99,78%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2025	NTN	47,39%	18,63%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2025	LFT	14,99%	18,46%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2025	LTN	40,03%	18,48%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2025	NTN	44,98%	18,46%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2025	LFT	13,87%	12,12%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2025	LTN	40,78%	10,69%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2025	NTN	45,36%	14,87%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2025	LFT	14,92%	8,33%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2025	LTN	54,76%	8,34%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2025	NTN	30,31%	8,46%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	LFT	21,63%	7,91%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	LTN	13,12%	8,00%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	NTN	65,25%	7,96%	99,80%	Banco Bradesco S.A.

8 / 2025	LFT	19,22%	6,07%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2025	LTN	61,74%	6,00%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2025	NTN	19,04%	6,01%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2025	LFT	19,26%	13,50%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2025	LTN	44,17%	5,63%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2025	NTN	36,57%	5,70%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	LFT	28,25%	10,45%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	LTN	52,64%	7,79%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	NTN	19,11%	21,22%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	LFT	9,46%	24,71%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	LTN	62,11%	29,49%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	NTN	28,42%	24,74%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	LFT	4,55%	28,81%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	LTN	86,42%	28,82%	99,80%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	NTN	9,04%	28,63%	99,80%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	24	BEM DTVM Ltda.	Administrador
Taxa de Custódia	24	Banco Bradesco S.A.	Administrador

c) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administrador

13 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira da Classe com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada

pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma ou em outras classes detidas pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica da Administradora, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

16 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercício/períodos foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	22,82	4.175
Período de 13 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024	4,36	4.333
Período de 1º de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024	18,49	4.204

17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

			Rentabilidade %	
			Classe	
Data	Valor da cota (R$)	Patrimônio líquido médio	Mensal	Acumulada
31/12/2024	209,737091			
31/01/2025	211,698272	4.215	0,94	0,94
28/02/2025	213,153145	4.144	0,69	1,63
31/03/2025	214,921260	4.164	0,83	2,47
30/04/2025	216,892807	4.198	0,92	3,41
31/05/2025	219,074018	4.230	1,01	4,45
30/06/2025	221,233237	4.243	0,99	5,48
31/07/2025	223,829712	4.271	1,17	6,72
31/08/2025	226,185975	4.239	1,05	7,84
30/09/2025	228,706852	4.181	1,11	9,04
31/10/2025	252,426193	3.798	10,37	20,35
30/11/2025	254,784851	4.263	0,93	21,48
31/12/2025	257,594913	4.189	1,10	22,82

A Classe não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer

desses contra a administração da Classe.

19 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a esta Classe, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração de Regulamento realizado em 23 de junho de 2025 deliberou, a partir de 24 de junho de 2025, a alteração do Regulamento do Fundo, relativamente ao Capítulo da "Remuneração e Demais Despesas da Classe", de modo a prever que a segregação de taxas estão disponíveis no site do gestor.

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de junho de 2024, a partir da abertura do dia 13 de julho de 2024, o Fundo passou a ser Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em substituição à Mercantil do Brasil Distribuidora S.A - TVM.

22 Outras informações

O Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 ("RCVM/ 175/2022"), que substitui a Instrução CVM nº 555/2014, dentro do prazo estabelecido pela CVM (até 30/06/2025).

23 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira